

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 450	FOLHA: 01/01
PRORROGAÇÃO DE CESSÃO		VIGÊNCIA: 18/06/2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 395/16/GP, de 31/03/2016;
- o Ofício nº 212/2016/SCGN/SECOM-PR, de 02/05/2016; e
- o Processo EBC nº 1245, de 29/04/2010.

RESOLVE

Prorrogar pelo período de um ano, a partir de 18 de junho de 2016, a seguinte cessão:

Empregado: MARIA DA GLÓRIA MACHADO PINTO

Cargo: ACP - Produção Executiva

Matrícula SIAPE: 1291302 **Matrícula EBC:** 12041

Órgão cessionário: Câmara dos Deputados

Cargo/Função a ser ocupado: Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-06.

Amparo Legal: Art. 4º do Decreto-lei nº 2.355, de 1987, na redação dada pelo Decreto-lei nº 2.463, de 1988, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e Lei nº 9.020, de 1995.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Brasília, 16 de junho de 2016.



RICARDO PEREIRA DE MELO
Diretor-Presidente